A GAZETA

45 anos DE VERDADE E INFORMAÇÃO

ANO XLV | Jaboticabal, 04 de Novembro de 2023 | N.º 2171

Diretor: Gustavo R. T. Scandelai - Redação: Av. General Osório nº 218 - Fones: (16) - 3202-2636 -

Ordem do Dia lista dois projetos para votação na Câmara de Jaboticabal nesta segunda-feira (06/11)

Os vereadores se reúnem em sessão ordinária, nesta segunda-feira (06. nov.23), a partir das 20 horas, na Câmara Municipal de Jaboticabal. Em pauta, dois projetos de Decreto Legislativo.

O primeiro item da Ordem do Dia a ser discutido e votado no Plenário, em turno único, é o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2023, de autoria da vereadora Profa. Paula (PT), que institui placa comemorativa pelos 25 anos do Assentamento "A Terra Rica", do Distrito de Córrego Rico. A honraria será entregue a 25 pessoas, escolhidas por uma comissão composta por três membros (a autora do Decreto, um vereador convidado e um representante da Agromix), receberão a honraria em sessão solene em data a ser definida.

Também será apreciado pelos vereadores o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023, de iniciativa da vereadora Dra. Andréa Delegada (PODEMOS), que institui placas comemorativas pelos 38 anos de fundação da Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. De acordo com o texto, 38 pessoas, escolhidas por uma comissão composta por três membros (a autora do Decreto, um vereador convidado e um representante da Agromix), receberão a honraria em sessão solene em data a ser definida.

II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência faz história em Jaboticabal

Aconteceu na última quarta-feira (1°) a II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, no Centro de Lazer "Edson Martini", conhecido como Terceira Idade. Este foi o primeiro evento presencial.

"Este é um importante momento de encontro entre entidades, líderes e representantes para pensarem, juntos, políticas públicas em prol da pessoa com deficiência. Toda essa discussão favorece na busca por soluções a obstáculos que ainda existem", comentou o prefeito Prof. Emerson Camargo.

Todas as propostas são levadas à Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência. "Esse diálogo também contribui para que já possamos tomar medidas que são necessárias", emendou o prefeito.

Segundo o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Auricimar Grigório, Jaboticabal avançou de forma significativa nos últimos anos e está com novos projetos em andamento. "Agradeço o prefeito por essas conquistas importantes, como vans adaptadas, uma Festa do Quitute totalmente inclusiva, academia, playground e muito mais. Ainda estamos em andamento com a residência inclusiva, calçadas e muito mais", afirmou o secretário.

Parceria pelo Bem-Estar Animal: Prefeitura e APA de Jaboticabal firmam convênio para castração de cães e gatos

No final da tarde da última quarta-feira, dia 01/11, um passo importante foi dado em direção ao bem-estar dos animais em Jaboticabal, com a assinatura do Termo de Fomento entre a Prefeitura de Jaboticabal e a APA - Associação Protetora dos Animais.

O evento marcante, que contou com a presença da Comissão de Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal, representada pela presidente Vereadora Val Barbieri, Vereador Daniel Rodrigues e a assessora Alairce Araujo, representando o Vereador Gregório Casagrande, membros da comissão.

O ato formalizou um convênio crucial para o controle populacional de cães e gatos no município.

Com esse convênio, a Prefeitura e a APA se unem em uma causa nobre, possibilitando a realização de castrações mensais, garantindo que os cães e gatos tenham uma vida mais saudável e digna.

O Prefeito de Jaboticabal, em sua fala durante a cerimônia, ressaltou a importância da parceria e agradeceu à Vereadora Val Barbieri pela sua visão e determinação em buscar soluções para os problemas enfrentados pelos animais no município.

Ele destacou que a castração é uma medida fundamental para evitar o abandono e controlar a população de animais nas ruas, tornando Jaboticabal um lugar mais humano para todas as criaturas.

A Vereadora Val Barbieri, em sua fala, expressou sua luta pela castração de animais e a satisfação com mais esse avanço de políticas públicas animalistas no município. Ela reforçou seu compromisso com a causa animal e afirmou que esta é apenas uma das muitas ações que estão por vir em favor dos animais de Jaboticabal.

A parceria entre a Prefeitura e a APA é um passo notável em direção a um futuro mais promissor para os animais da cidade. Com a possibilidade de oferecer castrações em maior escala, os cães e gatos terão mais chances de encontrar lares amorosos e de viverem vidas plenas, livres do sofrimento.

Esse convênio é um testemunho do comprometimento da atual administração de Jaboticabal em construir uma sociedade mais justa, inclusiva e compassiva, onde todos os seres vivos têm seu lugar e merecem respeito.

A GAZETA

Empresa Jornalistica Scandelai & Scandelai Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandelai - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandelai - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

45 anos DE VERDADE E INFORMAÇÃO

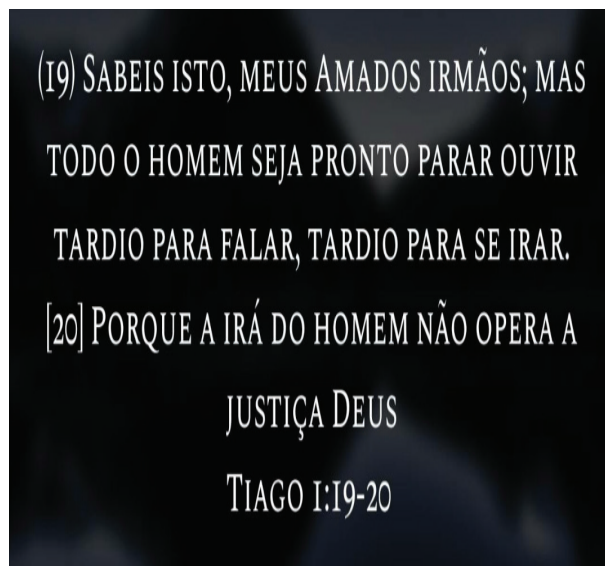

ESTAMOS RECRUTANDO!

HBA Hutchinson Brasil Automotive Ltda Recruta candidatos para vaga:

Pessoa com Deficiência –PCD
PRODUÇÃO

Requisitos da Vaga:

- **Formação Mínima: Ensino Fundamental Completo;**
- **Possuir Laudo Médico;**

Encaminhar o currículo no Setor de Recrutamento e Seleção - F1
E-mail: gilvaniapereira@hutchinson.com.br ou regianegarcia@hutchinson.com.br

Mais informações: Telefones: (16) 3244-3595 ou (16) 3244-3595

01/10/2023

HUTCHINSON

Assistência Técnica
Manutenção preventiva
Limpeza e Higienização
Instalação residencial e comercial

Adilson Rocha
Técnico em climatização
16 98119.2237

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 186.397 de 26/06/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a RODRIGO RODRIGUES FERREIRA, RG nº 40.565.412-SSP/SP, CPF nº 324.724.378/03, vigilante, e sua mulher ANA CARLA DE CAMPOS RODRIGUES, RG nº 34.547.949-X-SSP/SP, CPF nº 273.153.938/03, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Nestor Alves, número 302, Casa 1, bairro Parque das Araras (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento de STÉFANI PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Luiz Niero, número 800, bairro Sorocabano, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.326.990/0001-64, NIRE 35220877750, e STÉFANI NOGUEIRA ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, na Rua Eliseu Guilherme, número 879, Jardim Sumaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.088.641/0001-38, NIRE 35215625918, credoras fiduciárias através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 05 na matrícula nº 35.970, que grava o imóvel indicado como Lote nº 19, da Quadra H, situado na Rua E, do Residencial Parque das Araras, nesta cidade de Jaboticabal – SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 20/11/2021 a 20/06/2023, com valor apurado pelas credoras fiduciárias até 20/06/2023, que totaliza a quantia de R$33.212,36 (trinta e três mil, duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna, número 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$868,26 (oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante às credoras fiduciárias o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor das credoras Stéfani Participações Ltda e Stéfani Nogueira Engenharia Ltda.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 187.619 de 22/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a DAYANE BATISTA DE SIQUEIRA, RG nº 46.582.426-2-SSP/SP, CPF nº 386.696.758/62, e seu marido TIAGO FERNANDO LIGORIO FERNANDES, RG nº 41.571.413-8-SSP/SP, CPF nº 359.398.668/08, ambos brasileiros, comerciários, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Avenida José Batista Ferreira, número 1.377, bairro Aparecida (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.302, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 32, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco D", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/12/2012 a 27/08/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/08/2023, que totaliza a quantia de R$47.305,39 (quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$457,14 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 187.617 de 22/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a TALINA JUSSARA ANTONIETO, RG nº 34.232.795-1-SSP/SP, CPF nº 334.324.858/40, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, residente e domiciliada no distrito de Córrego Rico, neste município e comarca de Jaboticabal – SP, na Rua Giacomo Foganholo, número 321, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.298, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 22, localizado no 2º Pavimento do Condomínio do Lote 02, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco D", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 200, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/05/2015 a 27/08/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/08/2023, que totaliza a quantia de R$31.802,15 (trinta e um mil, oitocentos e dois reais e quinze centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim fica V. Senhoria NOTIFICADA a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$264,29 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 187.618 de 22/09/2023)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal-SP, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MARISE RAMOS SOARES, RG nº 40.437.196-6-SSP/SP, CPF nº 371.173.878/82, empregada doméstica, e FERNANDO TIAGO DE OLIVEIRA, RG nº 30.165.199-1-SSP/SP, CPF nº 253.923.928/57, comerciário, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua João Faccini, número 191, Jardim das Rosas (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, com sede na Rua Boa Vista, número 170, 4º ao 13º andares, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 47.865.597/0001-09, credora fiduciária através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 43.222, que grava o imóvel indicado como Apartamento número 32, localizado no 3º Pavimento do Condomínio do Lote 01, do Conjunto Habitacional Jaboticabal D "Bloco F", situado na Rua Doutora Leonor Sanches Louzada e Santos, número 300, bairro Alto, nesta cidade e comarca de Jaboticabal - SP, vem lhes notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas às parcelas vencidas de 27/02/2013 a 27/08/2023, com valor apurado pela credora fiduciária até 27/08/2023, que totaliza a quantia de R$99.988,61 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim ficam V. Senhorias NOTIFICADOS a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado nesta cidade, na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R$457,14 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), referente às custas com as notificações extrajudiciais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade ficam V. Senhorias cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante à credora fiduciária o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perdem V. Senhorias a propriedade do imóvel em favor da credora Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 16 de outubro de 2023. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

Av. Aurélio Migliori nº 181 – Bairro Santo Antonio – Jaboticabal/SP

CONTINUANDO A MATERIA PASSADA, "DIRETO AO ASSUNTO"

Os 72 Anjos, considerados os "gênios divinos protetores dos Seres Humanos" obedecem a uma hierarquia divina dividida em 9 categoria de anjos, a saber

1º. SERAFINS – Os estudiosos desse assunto colocam essa categoria como os mais velhos dos anjos. De extrema bondade, são os veladores, adoradores e louvadores da Santíssima Trindade. São os protetores e propagadores do Princípio da Vida Universal. Tem o poder divino de purificação e iluminação nos locais onde atuam. METRATON é quem governa e orienta essa categoria de anjos que são os primeiros oito da tabela: 1-VEHUIAH, 2-JELIEL, 3-SITAEL, 4-ELEMIAH, 5-MAHASIAH, 6-LELAHEL, 7-ACHAIAH, 8-CAHETHEL.

2º. Querubins – São os administradores da Divina Sabedoria de Deus, irradiando o conhecimento e as ideias, aos Seres Humanos, através da intuição, principalmente na fase infantil. RAZIEL é quem governa e orienta essa categoria de anjos. Os querubins são oito: 9-HAZIEL, 10-ALADIAH, 11-LAOVIAH, 12-HAHAHIAH, 13-YESALEL, 14-MEBAHEL, 15-HARIEL, 16-HEKAMIAH.

3º. Tronos – São os zeladores do trono de Deus. Irradiam e intui os Seres Humanos despertando nelas o sentido de união e igualdade. TSAPHKIEL é quem governa e orienta essa categoria de anjos. Simboliza e despertam nos homens as forças criativas em ação, ajudando-nos a contemplar o futuro com o sentimento da esperança. São eles: 17-LAUVIAH, 18-CALIEL, 19-LEUVIAH, 20-PAHALIAH, 21-NELCHAEL, 22-IEIAIEL, 23-MELAHEL, 24-HAHEUIAH.

4º. Dominações – Como o próprio nome sugere, são de qualidade dominante, fazendo cumprir a vontade do Senhor em todos os seres celestiais. Aspiram à verdadeira soberania. Despertam no homem a força para vencer o inimigo interior. TSADKIEL é quem governa e orienta essa categoria de anjos. Auxilia nas emergências e processos de todas as naturezas, é o príncipe da profecia e da inspiração. Traz ideais transformadores para concretizar as metas das pessoas fracas e desanimadas. São eles: 25-NITH-HAIAH, 26-HAAIAH, 27-IERATHEL, 28-SEHEIAH, 29-REYEL, 30-OMAEL, 31-LECABEL, 32-VASARIAH.

5º. Potências – São os protetores dos Seres Humanos contra o poder maligno e destrutivo dos espíritos desequilibrados. Promovem a ordem e boa atuação dos quatro elementos: Água, Terra, Fogo e Ar, em todos os Seres Viventes na Terra. KAMAEL é quem governa e orienta, interferindo sempre que possivel nas relações interpessoais e disciplinadoras. São eles: 33-IEHUIAH, 34-LEHAHIAH, 35-CHAVAKIAH, 36-MENADEL, 37-ANIEL, 38-HAAMIAH, 39-REHAEL, 40-IEIAZEL.

6º.Virtudes – Embora atuam mais sobre o Reino Mineral usando as leis que regem a criação, também são protetores e orientadores das Seres Humanos obedecendo a vontade Divina. Poder acalmar a fúria da natureza, como tempestades, maremotos e terremotos e dão aos Seres Humanos. Trabalham com o que chamamos "milagres", na verdade usando de leis por nós ainda desconhecidas. RAPHAEL é que governa e orienta essa categoria de anos, auxiliando nos trabalhos de cura. São eles: 41-HAHAHEL, 42-MIKAEL, 43-VEULIAH, 44-YELAIAH, 45-SEALIAH, 47-ASALIAH, 48-MIHAEL.

7º. Principados – Atuam mais sobre o Reino Vegetal, mas também atuam sobre os líderes de cada país, município, bairro ou igreja, vigiando-os e promovendo a defesa e amparo geral. Principalmente, intuindo-lhes o melhor e mais justo a ser feito. HANIEL é quem governa e orienta essa categoria de anjos, resolvendo todos os problemas de amor, é causadores da atuação das forças dos escuros. São eles: 49-VEHUEL, 50-DANIEL, 51-HAHASIAH, 52-IMAMAIAH, 53-NANAEL, 54-NITHAEL, 55-MEBAHIAH, 56-POIEL.

8º. Arcanjos – Lideram a 9º. categoria dos gênios divinos, os Anjos. São os responsáveis pelas revelações divinas, graduando-as na altura da compreensão humana. Lembremo-nos que Deus enviou o Arcanjo Gabriel para dar a notícia à Maria de que ela seria mãe de Cristo. As pessoas abençoadas pelos Arcanjos são religiosas de caráter impecável. MIGUEL é quem governa e orienta essa categoria de anjos), ministrando-lhes a coragem, defesa, e proteção divina aos Seres Humanos, nas batalhas do dia-a-dia. São eles: 57-NEMAMIAH, 58-IEIALEL, 59-HARAHEL, 60-MITZRAEL, 61-UMABEL, 62-IAH-HEL, 63-ANAUEL, 64-MEHIEL.

9º. Anjos – São os protetores e guardiães mais próximos de todo ser vivente na Terra. Sempre que possível tentam orientar e influenciar os Seres Humanos no caminho da vida, responsáveis que são, pelo desenvolvimento espiritual deles. GABRIEL é quem governa e orienta os Seres Humanos intuindo-se o sentimento intenso da esperança. São eles: 65-DAMABIAH, 66-MANAKEL, 67-AYEL, 68-HABUHIAH, 69-ROCHEL, 70-YABAMIAH, 71-HAIAIEL, 72-MUMIAH.

Gênios da Humanidade – Se você consultou a tabela e não encontrou seu ANJO PROTETOR, certamente está entre os "gênios da humanidade". Seu carma envolve guardar a humanidade como um todo. No entanto, se quiser ter um anjo protetor específico, pode escolher entre os 72, aquele com quem mais você se sentir atraído. Será então, o seu Anjo guardião.

ESSA MATERIA CONTINUA NA PROXIMA EDIÇÃO DESSE JORNAL.

Gratos pela colaboração de A GAZETA, e aprovação do seu diretor – sr. GUSTAVO SCANDELAI, permitindo divulgar esses ensinamentos para seu conhecimento, bem-estar e saúde, mostrando que somos muito amados por DEUS NOSSO PAI, através dos seus mensageiros angélicos. Que ELE nos abençoe a todos! Prof. IRINEU NOGUEIRA – dirigente das Reuniões da SETE. Jaboticabal, sábado, 02 de novembro de 2023.

CLUBE DE CAMPO PRAINHA

ESTRADA (VELHA) JABOTICABAL-TAQUARITINGA – km 3
FONE: (0__16) 32.02-3811 - CX. POSTAL, 26 - CEP. 14.870-970 - JABOTICABAL-SP
CNPJ. N. 48 009 534/0001-05

EDITAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DE ACÔRDO COM AS NORMAS ESTATUTÁRIAS, FICAM CONVOCADOS TODOS OS ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS DO **"CLUBE DE CAMPO PRAINHA"** , PARA SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA **25 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 13h00min**, EM SUA SEDE SOCIAL SITUADA NA ESTRADA (VELHA) DE JABOTICABAL A TAQUARITINGA, KM 3, A FIM DE DISCUTIREM E DELIBERAREM SÔBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, PARA O BIÊNIO 2024/2025

OBS: NA FALTA DE NÚMERO LEGAL, A ASSEMBLÉIA GERAL FUNCIONARÁ EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO DUAS (2) HORAS APÓS O HORÁRIO MARCADO PARA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS PROPRIETÁRIOS PRESENTES.

Jaboticabal, 01 de novembro de 2023

ALESSANDRO MENDONÇA
PRESIDENTE

P/ Sônia Monteiro Pavanelli

Os excessos sempre fazem mal

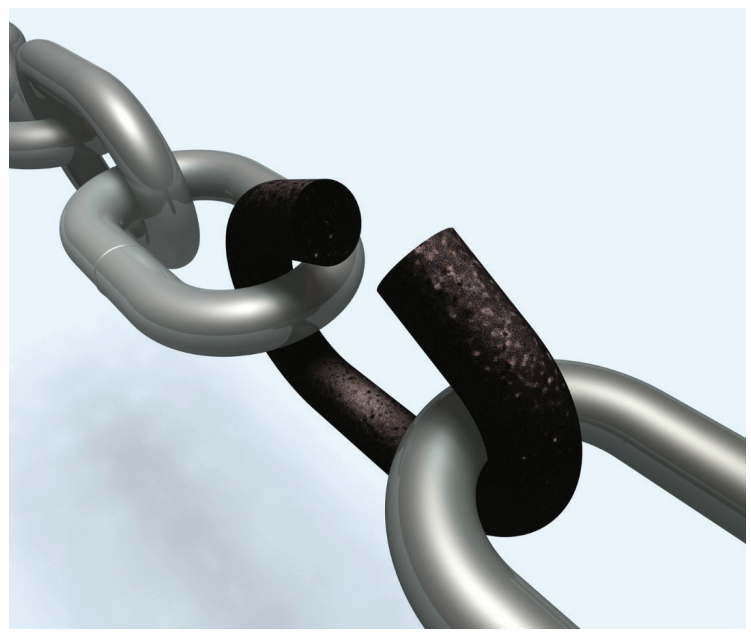

Cuidar de nós, dos afazeres e de pessoas que estão sob nossa responsabilidade são sempre sinal de aproveitamento da oportunidade de desenvolver disciplina, afeto e compromisso. Mas, é importante nos perguntarmos como estamos cumprindo com esses deveres.

Os excessos de nossa parte podem, muitas vezes, passar despercebidos de nós, ganhando força na imposição, no extrapolar de atitudes, na exigência, no apego exagerado e no ultrapassar de limites da saúde, bem-estar e equilíbrio.

Será que estamos valorizando demais o que é efêmero, passageiro, sem importância real para o Espírito? É preciso se autoconhecer – sim, eu sei que repito sempre isso –, para poder seguir construindo relações de qualidade, vida para se viver bem. Afinal, os excessos sempre fazem mal.

Para encerrar, o texto 'Excesso', de Emmanuel, psicografia de Chico Xavier, no livro Palavras de Vida Eterna. Nesta lição, ele comenta a fala de Jesus que está em Marcos 8:36, "Pois que aproveitaria ao homem ganhar o mundo todo e perder a sua alma?"

"Enquanto a criatura permanece no corpo terrestre, é natural se preocupe com o problema da própria manutenção. Vigilância não exclui previdência. Mas não podemos olvidar que o apego ao supérfluo será sempre introdução à loucura.

Tudo aquilo que o homem ajunta abusivamente, no campo exterior, é motivo para aflição ou inutilidade. Patrimônios físicos sem proveito, isca de sombra atraindo inveja e discórdia. Alimentos guardados, valores a caminho da podridão. Roupa em desuso, asilo de traças. Demasiados recursos amoedados, tentações para os descendentes.

Todo excesso é parede mental isolando, aqueles que o criam, em cárceres de orgulho e egoísmo, vaidade e mentira. Observa, assim, o material que amontoas.

Tudo o que está fora de ti representa caminho em que transitas. Agarrar-se, pois, ao efêmero é prender-se à ilusão. Mas todos os bens espirituais que ajuntares em ti mesmo, como sejam virtude e educação, constituem valores inalienáveis a brilharem contigo, aqui ou alhures, em sublimação para a vida eterna."

****

REUNIÕES SOMENTE ONLINE – Vibrações do passe e fluidificação da água – PELO Facebook. com/oconsoladorjaboticabal

Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos

Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho

ABANDONO DE EMPREGO

Comunicamos que o funcionário ROGER RODRIGO FERREIRA MAGALHÃES, portador da Carteira de Trabalho nº 5198307, série 8824, residente e domiciliado à Avenida João Batista Ferraz Sampaio nº 1.271 - Bl 39, Ap. 11, Bairro Barreiro, CEP.: 14.876-150, Jaboticabal/SP, deixou de comparecer ao trabalho desde o dia 09/10/2023.

Esclarecemos que o não comparecimento dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) configurará Abandono de Emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Jaboticabal, 03 de Novembro de 2023

a.) EMPREGADOR: Célio José de Moraes Transportes ME - com séde à Rua João Assirati nº 500, Jaboticabal/SP, CNPJ nº 36.704.347/0001-62

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS

Nº 61, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - Dispõe sobre composição de Comissão Temporária de Concurso Público.

Com a consultoria tributária especializada da Simoni Contábil, você pode alcançar resultados incríveis.

Planejamento Fiscal Estratégico: Planejar suas obrigações fiscais é o primeiro passo para o sucesso. Com nossa consultoria, você pode desenvolver estratégias fiscais sólidas que otimizam seus impostos, reduzem custos e melhoram seu fluxo de caixa.

Otimização Tributária: Pagar a quantidade correta de impostos é essencial para sua saúde financeira. Nosso time especializado encontra as oportunidades de economia e implementa estratégias inteligentes para maximizar seus lucros.

Elaboração de Declarações Fiscais: Simplifique sua vida e elimine a preocupação com a papelada. Nós cuidamos das declarações fiscais com precisão e pontualidade, garantindo que você cumpra todas as obrigações sem complicações.

Nossa consultoria tributária é a chave para garantir que você esteja sempre em conformidade e economizando dinheiro.

Entre em contato agora: (16) 3202-2167 - Visite nosso site: https://simonicontabil.com.br/

Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal – AREA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Capítulo VI, Artigo 51 e Capítulo IV 60 §4 do Estatuto aprovado no dia 30/11/2018 e registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Jaboticabal/SP, micro filmado sob o n. 005544, convoca os seus Associados, quites em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, sita na Av. Carlos Berchieri n. 300 – Jaboticabal/SP, no dia 04 de Dezembro de 2.023, às 10h00 com presença de 2/3 dos sócios em primeira convocação, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de sócios presentes, com o objetivo de eleger a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comissão de Ética que regerá os destinos da Entidade durante os exercícios de 2024 à 2026. As chapas concorrentes deverão ser registradas na secretaria da AREA e ou através do email assoeng@areajaboticabal.org.br, nos primeiros 15 dias, a partir da data de publicação do presente instrumento, podendo ser eleito a qualquer cargo todo Associado Efetivo, em pleno gozo de seus direitos e sem débito com a Tesouraria da Entidade, com pelo menos 12 (doze) meses de Associação comprovados através da Secretaria e de acordo com Capítulo II; Artigo 14 I do Estatuto Social.

a.) A Diretoria

AV. CARLOS BERCHIERI, 300 - JABOTICABAL - SP
16.3203.1605 | WWW.AREAJABOTICABAL.ORG.BR